



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
INEXIBILIDADE Nº 003/2018**



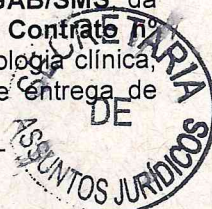
VIA JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018, CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA COLETA DESCENTRALIZADA DE MATERIAL, ANÁLISE E ENTREGA DE RESULTADOS, QUE DISPONHA DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL ADEQUADA, COM ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, NO QUE COUBER, EQUIPE ESPECIALIZADA E CAPACITADA TECNICAMENTE PARA A COLETA E ANÁLISE DO MATERIAL BIOLÓGICO QUE CONSTAM NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, NO SUBGRUPO: 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA – ME, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO-ESTIPULADAS:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Dâmo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA. – ME (DEOLAB DIAGNÓSTICOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.438.855/0005-05, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, BR 101 Norte, 422, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 53625-015, neste ato representada por suas sócias administradoras, Sra. **Tathiane Rodrigues Bezerra**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.430.123 - SDS/PE, e inscrita no CPF/MF nº 102.936.444-38, residente e domiciliado a Rua Marechal Hermes da Fonseca, 80, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, e Sra. **Flávia Maria Alves de Brito**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 5.227.931 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF nº 028.784.084-03, residente e domiciliado na Rua Barão de Mauá, 300, apto. 202, Jardim Atlântico, Olinda/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato de empresa para o **CREDENCIAMENTO** de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: **0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista**; por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

AB

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 666/2019– SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 097/2018**, referente ao credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020**, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de **R\$ 839.082,12 (oitocentos e trinta e nove mil oitenta e dois reais e doze centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e quarta.

Parágrafo Primeiro – justificativa – considerando que o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde serviços em quantidade necessária e suficiente ao atendimento da população para os serviços de Patologia Clínica e Citologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde de Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000000127

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12140214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

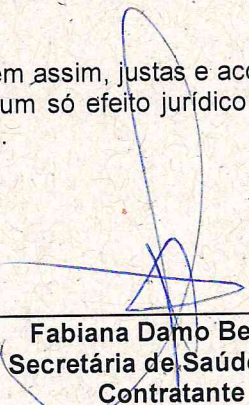
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

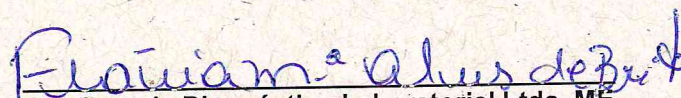
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 666/2019 SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 097/2018**, de 03 de setembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

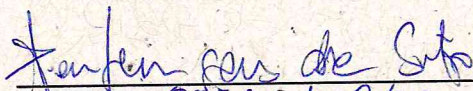
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

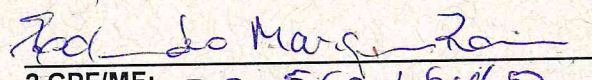
Paulista/PE, 24 de maio de 2019.


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante


Serviços de Diagnóstico Laboratorial Ltda. ME
(Deolab Diagnósticos)
Credenciada (contratada)

Testemunhas:


1. CPF/MF: 83382429420


2. CPF/MF: 022.560.464/50





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 097/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA. – ME (DEOLAB DIAGNÓSTICOS).

CNPJ/MF: 09.438.855/0005-05

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 097/2018, referente ao credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de R\$ 839.082,12 (oitocentos e trinta e nove mil oitenta e dois reais e doze centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sétima.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000127.

ATIVIDADE(S): 4514 (Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulato...) / ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) / FONTE(S): 12140214 (Transferência Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal)

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

ASSINATURA: 24/05/2019.

Paulista/PE, 24 de maio de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 27/06/19 . D.O.U: ____/____/____ . D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

[Handwritten signature]





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000127

Data: 02/01/2019

Anexo: 0

Valor:

118.000,00

Órgão: 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç. 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Gestora: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 302

2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Nº da Ficha: 429

Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op. Esp: 4514

OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO

Elem. Despesa 3390.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 12140214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 036

SERVIÇO MÉDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 26130 DEOLAB - SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAL LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.438.855/0005-05

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA GENUÍNO FIALHO, 45

Bairro: VILA TORRES GALVÃO

CEP: 53.403-290

Cidade: PAULISTA

Fone:

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/SERVIÇOS DE SAÚDE EM
PATOLOGIA CLÍNICA, CONF. PROC. 012/18, INEXIB. 003/18 E
OFÍCIO N.º 724/18 DA SCL, E C.I. N.º 086/18 DA SUP. REGULAÇÃO
ASSISTENCIAL, PELO PER. 12 MESES, C/FUNDAMENTO NO
CAPUT DO ART. 25 LEI N.º 8666/93 E LATERAÇÕES, CONF. PUB.
EM DIÁRIO OFICIAL, CONT. 097/18, C/VIG. 03/09/19 À 02/09/20.

VALOR EMP. REF. PERÍODO DE 03/09/19 À 31/12/19.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	5.256.324,97	Valor Empenhado	118.000,00	Saldo Atual	5.138.324,97
-----------------	--------------	-----------------	------------	-------------	--------------

Edmundo Marques
Assessor Orçamentário
Mat. 3761
EDMUNDO MARQUES RAMOS
Agente Orçamentário

Maria Clara Lourenço de Freitas
Secretaria Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37426